



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.808 DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA		
<b>Fiscal Substituto:</b>	AMANDA FERNANDA NASCIMENTO		
<b>Gestor Titular:</b>	GERSON CARLOS MARCHIONI		
<b>Gestor Substituto:</b>	DIRCEU LUIZ		
<b>Ata nº</b>	007/2026	<b>VIGÊNCIA:</b>	29.01.2026 A 28.01.2027
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA		
<b>Nº licitação</b>	050/2025		
<b>Contratado:</b>	<b>APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA PARA CÃES, E GATOS E CARTILHAS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 4.991,00</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Fiscal Titular:</b>	LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA		
<b>Fiscal Substituto:</b>	AMANDA FERNANDA NASCIMENTO		
<b>Gestor Titular:</b>	GERSON CARLOS MARCHIONI		
<b>Gestor Substituto:</b>	DIRCEU LUIZ		
<b>Ata nº</b>	007/2026	<b>VIGÊNCIA:</b>	29.01.2026 A 28.01.2027
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA		
<b>Nº licitação</b>	050/2025		
<b>Contratado:</b>	<b>H J B GRAFICA E EDITORA LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA PARA CÃES, E GATOS E CARTILHAS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8b284b9b-77e2-4af6-a3ea-b4ac8da0b388>

